



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 256/2024-NCI-WK

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024- FMAS PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 084/2021 - PMMC
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- FMAS
ORDENADOR DE DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
FISCAIS DO CONTRATO:	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA
CONTRATADA:	B DUARTE SERVIÇOS SOCIAIS LTDA
OBJETO DO 3º ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA ESPECIALZIADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/ GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.805,78 (SETE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR GLOBAL C/ ADITIVO:	R\$ 93.669,36 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA	04/08/2024 a 04/08/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA ESPECIALZIADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/ GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021 - FMAS, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**, realizado pela Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA ESPECIALZIADA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/ GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E**

Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

FEDERAL, arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada neste Núcleo de Controle Interno no dia 16/07/2024 para análise e emissão de parecer.

II-Análise do Processo:

No processo constata-se:

- Ofício nº 091/2024 - SEMTRAS/FMAS, da Ordenadora de despesas Sr. ADRIELLY LINHARES LIMA, a empresa B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS;
- Ofício nº 002/2024 da empresa D B DUARTE para Secretária Municipal de Assistência em 01 de julho de 2024, relata a solicitação para Aditivo de valor ao contrato nº 012/2021;
- Memorando nº 143/2024 - FMAS, solicitando prorrogação da vigência do contrato nº 012/2021. INEXIGIBILIDADE Nº002/2021 - FMAS.
- Demonstrativo de dotação orçamentária:
0707-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2056 -Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1660000-Recursos não vinculados de imposto
- Portaria do Fiscal nº10 -A. em 28 de junho de 2021, designando a Servidora FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA, para acompanhar e fiscalizar como fiscal titular;
- Relatório de acompanhamento do contrato, assinado pela fiscal titular FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA em 04 de julho de 2024;
- Justificativa assinada pela fiscal do Contrato, em 04/07/2024;
- Documentos da Empresa:
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão de débitos Relativos aos Tributos Federais, positiva com efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, FGTS;
- Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, em 05/07/2024;
- Termo de autuação assinado pela Chefe de Departamento Financeiro em 08 de julho de 2024;
- Termo de reserva orçamentária assinado em 08 de julho de 2024;
- Demonstrativo de Saldo das dotações em 08 de julho de 2024;
- Minuta do 3º Termo aditivo ao contrato nº 012/2021 - FMAS;
- Cópia do Contrato nº012/2021 -FMAS
- Demonstrativo de dotação orçamentária;
- Justificativa de aditamento contratual assinada pelo ordenador de despesas em 08/07/2024;
- Parecer jurídico nº 010/2024-PPMC/SEMINF/OSAA, emitido pelo Assessor Jurídico do Município Sr. PEDRO GILSON



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

VALÉRIO DE OLIVEIRA, OAB/PA 15.194, em 09/07/2024, manifestando-se favorável a realização do procedimento de aditamento contratual pretendida por esta Municipalidade;

- Homologação assinada pelo ordenador de despesas, em 11/07/2024;
- 1(UMA) via do 3º Termo aditivo do contrato nº 012/2021 - FMAS, assinados pelas partes interessadas, firmado com a contratada B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS e o FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, firmado o valor do contrato em R\$ 78.775,11 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). O contrato está devidamente preenchido com os dados do Contratante e Contratado, objeto, acréscimos, vigência, fundamentação legal, dotação orçamentária;
 - Publicação de extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios em 16/07/2024, ano XV, nº 3541; Diário Oficial da União - Seção 3 nº135, pag. 302;

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo aditivo do contrato nº 012/2021 - FMAS, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Recomendações:

I - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: www.mojuidoscampos.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

II - Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, seja em tempo real, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 02 de agosto de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controle Interno do Município
Decreto nº 149/2024

Rua Lauro Sodré - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**